



Vila Velha, 28 de outubro de 2025

Contratação Direta nº 009/2025

À Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba.

DECLARAÇÕES

A Empresa Friosmil Refrigeração e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.343.199/0001-96, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- (X) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no presente aviso.
- (X) Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado, que se enquadra como, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, pois cumpre os requisitos dispostos no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não há nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
- (X) Está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- (X) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.



- (X) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- (X) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

FRIOSMIL REFRIGERACAO E
TRANSPORTES
LTDA:39343199000196

 Assinado de forma digital por FRIOSMIL
REFRIGERACAO E TRANSPORTES
LTDA:39343199000196
Dados: 2025.10.28 09:59:29 -03'00'

Friosmil Refrigeração e Transporte Ltda
CNPJ: 39.343.199/0001-96
José Ronaldo Recepute

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

MARILENE COSTA IGNACIO DA SILVA, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada a Avenida Estudante Jose Julio de Souza, 1472 Ed.Viña Del Mar Aptº.501 Praia de Itaparica - Vila Velha ES, CEP 29102-010, portadora da cédula de identidade M-1.710.310 SSP-MG e do **CPF 729.058.836-34**;

NINA IGNACIO FERNANDES, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Estudante Jose Julio de Souza, n.1.472 Ed. Viña Del Mar / aptº 501 Praia de Itaparica – Vila Velha –ES CEP 29.102-010, **portadora da carteira de identidade nº. M-12.267.696 e CPF nº. 109.400.427-89**;Únicos sócios da Empresa FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME, com sede á Rua Cesar Alcure,139 B São Torquato –Vila Velha – ES CEP 29.114-010 , inscrito no **CNPJ 39.343.199/0001-96** e na junta comercial sob o n. **32.200.623.300 em 09/12/1993**;

Resolvem de pleno e comum acordo alterar seus pactos sociais conforme clausulas e condições seguinte:

Primeira Clausula

Ingressa na sociedade o Sr. **JOSÉ RONALDO RECEPUTE**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Mecânico, portador da **cédula de identidade n. 3865-D CREA-ES** e do **CPF 451.869.017-68**, residente a Avenida Estudante Jose Julio de Souza, 1472 Ed.Viña Del Mar Aptº.501 Praia de Itaparica Vila Velha ES, CEP 29102-010.

Segunda Clausula

Retira-se da sociedade a Sra. Nina Ignácio Fernandes , acima qualificada que cede e transfere a totalidade de suas cotas de capital social para o Sr. **JOSE RONALDO RECEPUTE** , acima qualificado.

Terceira Clausula

O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00. (Cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento , cessão e transferência de cotas , o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

| | | |
|--|---------------------|----------------------|
| MARILENE COSTA IGNACIO DA SILVA | 50.000 COTAS | R\$ 50.000,00 |
| JOSÉ RONALDO RECEPUTE | 50.000 COTAS | R\$ 50.000,00 |

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

Quarta Clausula

Mediante as alterações consolida-se o Contrato Social da Empresa, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA**

FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

MARILENE COSTA IGNACIO DA SILVA, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada a Avenida Estudante Jose Julio de Souza, 1472 Ed.Viña Del Mar Apto.501 Praia de Itaparica Vila Velha ES, CEP 29102-010, portadora da cédula de identidade M-1.710.310 SSP-MG e do **CPF 729.058.836-34**.

JOSÉ RONALDO RECEPUTE, brasileiro, divorciado, Engenheiro mecânico , residente a Av. Estudante Jose Julio de Souza, 1472 Ed.Viña Del Mar Apto.501 Praia de Itaparica Vila Velha ES, CEP 29102-010, portador da **cédula de identidade n. 3865-D CREA-ES** e do **CPF 451.869.017-68**.

Tem entre si a constituição de uma sociedade que será regida pelas cláusulas e condições elencadas neste instrumento:

Clausula 1^a

A Sociedade girará sob a denominação social de:

FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME, com sede e foro á Rua Cesar Alcure 139 B São Torquato – Vila Velha – ES CEP 29.114-010.

Clausula 2^a

O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em **100.000 (cem mil) cotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios:

| | | | | |
|--|----------|----------------------|----------|---------------------|
| MARILENE COSTA IGNACIO DA SILVA | - | R\$ 50.000,00 | - | 50.000 cotas |
| JOSÉ RONALDO RECEPUTE | - | R\$ 50.000,00 | - | 50.000 cotas |

2

FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

OS OBJETOS E DURAÇÃO

Clausula 3^a

O prazo de duração é indeterminado e suas atividades foram iniciadas na data da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis; O objetivo Social será:

4753-9-00 Comercio Varejista de aparelho de ar refrigerado doméstico;

4753-9-00 Comercio Varejista de aparelho de ar condicionado doméstico

4530-7-03Comercio varejista de ar condicionado novo para veículo automotor.

4530-7-04Comercio varejista de ar condicionado usado para veículo automotor.

4322-3-02 Manutenção de ar condicionado central, instalação de dutos para sistema de ar condicionado, instalação de sistema de ar condicionado ,de ventilação e refrigeração.

4520-0-07 Instalação e manutenção de ar condicionado para veículo automotor.

3530-1-00 Serviços de suprimento de ar condicionado.

9521-5-00 Manutenção e reparação de ar condicionado de uso domestico.

Clausula 4^a

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 5^a

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

DA ADMINISTRAÇÃO

Clausula 6^a

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, acima qualificados, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial por prazo indeterminado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Clausula 7^a

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 8^a

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 9^a

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 10^a

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

4

FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

Clausula 11^a

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 12^a

Fica eleito o foro de **Vila Velha** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Vitória, 15 de Dezembro de 2008.

MARILENE COSTA IGNACIO DA SILVA

JOSE RONALDO RECEPTE

NINA IGNACIO FERNANDES

Testemunhas

Maria Jose Santos Theodoro

Jarbas Silva Theodoro



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2009 SOB N°: 20090014383

Protocolo: 09/001438-3, DE 07/01/2009

Empresa: 32 2 0062330 0
FRIOSMIL REFRIGERACAO E
TRANSPORTES LTDA ME

P. C. B. E.
PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL



JUIZADO DE DIREITO DA 2^a VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA-ES
Fórum Des. Afonso Cláudio.
Praça Almirante Tamandaré, 193-Prainha ,Vila Velha, ES - CEP 29100-310
Telefone:3200-4133/R.230

PROCESSO N° 2271/10 - 035 100 832 357

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2010 (dois mil e dez), na sala de audiências da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, sítio na Praça Almirante Tamandaré, 193- Prainha, Vila Velha-ES., onde se encontrava presente a Excelentíssima Senhora Doutora MARIA JOVITA FERREIRA REISEN CISCOTTO, MM. Juíza de Direito em Exercício na referida Vara, comigo Escrivão Judiciário de seu cargo, adiante declarado, compareceu JOSÉ RONALDO RECEPUTE, qualificado nos autos às fls.04, neste ato representado por seu advogado o Dr. RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO - OAB/ES 15.040 e por ele foi dito que ciente do respeitável despacho de fls.45 dos autos de Inventário, processo nº 035 100 832 357 (2271/10), que o nomeou Inventariante dos bens deixados pelo falecimento de MARILENE COSTA IGNACIO DA SILVA, vinha, aceitando dito encargo, prestar o compromisso devido, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhá-lo, com boa e sã consciência, sob as penas da Lei. PARA CONSTAR, determinou a MM. Juíza que se lavrasse o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,

Marcus Vinícius

Dornelas Alt, Escrivão Judiciário, que o fiz digitar e conferi.

MARIA JOVITA FERREIRA REISEN CISCOTTO
JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO

RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO
OAB-ES 15.040



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.343.199/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/12/1993 | |
| NOME EMPRESARIAL FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIOSMIL REFRIGERACAO | | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R CESAR ALCURE | NÚMERO 139 | COMPLEMENTO B | |
| CEP 29.114-010 | BAIRRO/DISTRITO SAO TORQUATO | MUNICÍPIO VILA VELHA | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025 às 11:18:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME 297.429 - ES
JOSE RONALDO RECEPUTE

DATA DE EXPEDIÇÃO 12.08.2019

FILIAÇÃO JOSÉ RECEPUTE E IDAIR MACHADO RECEPUTE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CATAGUASES/MG 24.10.1956

DOC. ORIGEM CAS AV DI 024620 01 55 1985 2 00033 085 0002744 1
L.O.RUY - VILA VELHA - ES - 14.12.2011

CPF 451.869.017-68

Jenílido Barcellos Gusmão
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIG & SONS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.343.199/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:07 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: **836B.31A6.FF44.E61A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20250001519612

Validade: 11/01/2026

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 39.343.199/0001-96

Nome/Razão Social: FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA ME

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO

2818881 EXIGIBILIDADE SUSPENSA

TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 13 de Outubro de 2025

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0015.BD3D.4850.85FB





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 209936/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 271797 Crc Original: 271797 Situação: Ativo

Razão Social/Nome FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ / CPF 39.343.199/0001-96

Inscrição Estadual/RG 0

Endereço 29114-010 - RUA CESAR ALCURE, 139 B

Bairro SAO TORQUATO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 24 de Outubro de 2025

Esta Certidão é valida até: 24/11/2025

Data Geração: 24/10/2025

Data Emissão: 24/10/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 3793599

Número da Certidão: 209936/2025

Controle: 271797

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/10/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.343.199/0001-96

Razão Social: FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: RUA CESAR ALCURE 139 B / SAO TORQUATO / VILA VELHA / ES / 29114-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100820150341746760

Informação obtida em 20/10/2025 10:36:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.343.199/0001-96

Certidão nº: 36681808/2025

Expedição: 30/06/2025, às 10:06:29

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.343.199/0001-96**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: FRIOSMIL REFRIGERACAO

CNPJ: 39.343.199/0001-96

Data de Expedição: 24/10/2025 10:46:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025259891 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, registrada no CNPJ nº 39.343.199/0001-96, situada na Rua César Alcure, nº 139 São Torquato, Vila Velha – ES, executou para o BANESTES/SA – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (modelo inverter) para Agência Ibes, tendo como Responsável Técnico o engenheiro José Ronaldo Recepute, ES – 3865/D – CREA, no período de 10/04/2017 à 16/05/2017.

RELAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

| LOCAL | QUANT | CAPACIDADE BTU/H | MODELO |
|----------------------------|-------|------------------|---------|
| AUTO ATENDIMENTO | 01 | 46.000 | CASSETE |
| ABASTECIMENTO | 01 | 18.000 | HIWALL |
| AGÊNCIA | 05 | 24.000 | CASSETE |
| TESOURARIA | 01 | 12.000 | HIWALL |
| SALA TI | 01 | 12.000 | HIWALL |
| CAIXA DE VENTILAÇÃO | 01 | 1.000 M3/H | |

Tais serviços têm sido realizados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, com responsabilidade e tendo cumprido as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual teor, ficando 01 (uma) em nosso poder.

Vitória/ES, 19 de Julho de 2017.

**Gerência de Aquisição e Contratos - GEACO
Coordenadoria de Contratação de Serviços - COSER**

Paulo César Brunelli
Gerente Geral
Mat. 03-4941-5 GEACO/DIRAD

Décio Lopes Thevenard
Coordenador
Mat. 03-3883-9 GEACO/COSER

Luiz Carlos Casagrande
COORDENADOR
Mat. 5.895-3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001392/2017

Processo Nº: **110008 / 2017**

Requerente.: **JOSÉ RONALDO RECEPUTE**

Carteira Nº...: **ES-003865/D**

Título.....**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 25 de Setembro de 2017.


Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Matr.: 159 - CREA-ES


Eng. Eletr. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001392/2017

Profissional: **JOSÉ RONALDO RECEPUTE**

Protocolo Nº:

110008 /2017

Carteira.....: **ES-003865/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº: 0820170045835

Empresa Executora: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME

Contratante: BANCO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - BANESTES S/A

Local da Obra: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 112 - IBES

Município: VILA VELHA

UF: ES

Atividades Técnicas:

29.2 - CONDUÇÃO DE EQUIPE PARA MONTAGEM

-----XXXX-----XXXX---

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----XXXX-----XXXX---

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----XXXX-----XXXX---

Natureza da Obra/Serviço:

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADA

-----XXXX-----XXXX---

Tipo de Obra:

AR CONDICIONADO

-----XXXX-----XXXX---

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----XXXX-----XXXX---

Resumo do Contrato:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO(MODELO INVERTER) PARA A AGÊNCIA DO IBES CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017. ----XXX ---- XXX --- XXX---- XXX----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 19/JULHO/2017, ASSINADO PELO SR. PAULO CÉSAR BRUNELLI - GERENTE GERAL; PELO SR. DÉCIO LOPES THEVENARD - COORDENADOR E PELO ENGENHEIRO MECÂNICO LUIZ CARLOS CASAGRANDE - COORDENADOR, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017 E NOTA FISCAL N.º 517/2017 DATADA DE 16/MAIO/2017) ----XXX ---- XXX --- XXX---- XXX----

RESTRICOES :

Não há restrições

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0074400 até A 0074400.

Vitória, 25 de Setembro de 2017.

Folha :002

www.creaes.org.br

Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Matr.: 159 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Emanoel Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D



BANESTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a firma Friosmil Refrigeração e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.343.199/0001-96, nos presta serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado desde 02/02/2015, sendo assim distribuídos:

Região Grande Vitória

56 aparelhos de ar condicionado tipo janela de diversas marcas, modelos e capacidades.

551 aparelhos de ar condicionado tipo split de diversas marcas, modelos e capacidades.

Região Norte - ES

83 aparelhos de ar condicionado tipo janela de diversas marcas, modelos e capacidades.

258 aparelhos de ar condicionado tipo split de diversas marcas, modelos e capacidades.

Com a responsabilidade técnica do engenheiro mecânico José Ronaldo Recepute, registro CREA: ES-3865/D.

Por ser verdade, firmamos o presente em 02(duas) vias de igual teor, ficando 01(uma) em nosso poder.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2018.

**Gerência de Aquisição e Contratos – GEACO
Coordenadoria de Contratação de Serviços – COSER**

PAULO CÉSAR BRUNELLI
Gerente Geral – GEACO/DIRAD
Matrícula: 03-004941-5

DÉCIO LOPEZ THEVENARD
Coordenador – GEACO/COSER
Matrícula: 03-003883-9





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - CAT N° 000972/2018

(Obra / Serviço em Andamento)

Profissional: **JOSÉ RONALDO RECEPUTE**

Protocolo N°:

128757 / 2018

Carteira.....: **ES-003865/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO MECÂNICO

ART N°: 0820180099495

Empresa Executora: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME

Contratante: BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Local da Obra: DIVERSOS

Município: DIVERSAS

UF: ES

Atividades Técnicas:

30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

-----XXXXX-----XXXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADA

-----XXXXX-----XXXXX-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----XXXXX-----XXXXX-----

Tipo de Obra:

EDIFICAÇÃO COMERCIAL

-----XXXXX-----XXXXX-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----XXX-----XXXXX-----XXXXX-----

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----XXXX-----XXXXX-----XXXXX-----

Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA GRANDE VITÓRIA E NORTE DO ESPIRITO SANTO. -----XXX ----- XXX --- XXX---- XXX----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA "PARCIAL" , RESTRITO AO PERÍODO DE: 02/02/2015 A 17/09/2018, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM: 17 DE SETEMBRO DE 2018, ASSINADO PELO SR. PAULO CÉSAR BRUNELLI - GERENTE GERAL E POR DÉCIO LOPES THEVENARD - COORDENADOR, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (SOB CONTRATO S/Nº). -----xxx ----- XXX --- XXX---- XXX----

RESTRIÇÕES :

"NÃO HÁ RESTRIÇÕES."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0087952 até A 0087952.

Vitória, 19 de Setembro de 2018.

www.creaes.org.br

Folha :002

Júlio Carlos Marques
Téc. de Serv. Operacionais
Matr.: 315 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - CAT Nº 000972/2018

(Obra / Serviço em Andamento)

Processo Nº: 128757 / 2018

Requerente...: JOSÉ RONALDO RECEPUTE

Carteira Nº...: ES-003865/D

Título.....: ENGENHEIRO MECÂNICO

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu JULIO CARLOS MARQUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 19 de Setembro de 2018.

Júlio Carlos Marques
Téc. de Serv. Operacionais
Matr.: 315 - CREA-ES

Eng. Eletr. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos que a empresa **FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.343.199/0001-96 e inscrição Estadual 081.642.93-8 situada a Rua Cezar Alcure nº 139, São Torquato , Vila Velha ES., executou a contento no período de 05/05/2006 a 24/05/2006 – serviços de instalação de 08 (oito) condicionadores de ar split de 36.000 Btu's, incluindo o fornecimento de todas as peças e materiais necessários para instalação dos equipamentos na unidade da CESAN localizada no Ed. Rui Barbosa, 3º andar, Vitória – ES, conforme Contrato A-GLG/A-DSG/046/2006. Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro José Ronaldo Recepute.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha, 19 de julho de 2006.

Maria Alice Tedesco Vieira
Maria Alice Tedesco Vieira
mariaalice.tedesco@cesan.com.br
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
3388-9245/9989-8645





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001308/2006

Processo Nº: 033792 / 2006

Requerente.: **JOSÉ RONALDO RECEPUTE**

Carteira Nº...: **ES-003865/D**

Título.....: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 317/86 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu REGINA CELIA MATOS CALIMAN, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente Operacional, Engenheiro Civil José Márcio Martins, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 15 de Agosto de 2006.

Regina Celia Matos Caliman
Regina Celia Matos Caliman
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 078 - CREA-ES

M
Eng.º Civil José Márcio Martins
Gerente Operacional
CREA 40.000-D/MG - Visto 200/90-ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Vitória, 22 de junho de 2009

Ref.; Ordem de Fornecimento nº 021/2009

Pregão Eletrônico nº 016/2008 – CEL

Processo nº 41160959/2008

127.142.025 / 0001 - 86

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355
Bento Ferreira - CEP 29.050-625
Vitória - ES

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos que a empresa FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 39.343.199/0001-96, forneceu e instalou no período de 26/05/2009 a 19/06/2009 o total de 16 (dezesseis) aparelhos de Ar Condicionado tipo Split modelo High Wall, sendo:

- 01 unidade 9.000 btu's – marca Eletrolux – 220 v
- 05 unidades 12.000btu's – marca Eletrolux – 220v
- 03 unidades 18.000 btu's – marca Eletrolux – 220v
- 07 unidades 30.000 btu's – marca Consul – 220v

A contento da responsabilidade técnica do engenheiro mecânico JOSÉ RONALDO RECEPUTI – ES-3865/D CREA.

Fernanda Ribeiro de Souza
Fernanda Ribeiro de Souza
Gerente de Arquitetura e Engenharia/ SES

Fernanda Ribeiro de Souza
Gerente de Arquitetura
e Engenharia/SES
Nº Func. 2676257

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 001514/2011 - FOLHAS 01/1, ENGENHEIRO MECÂNICO JOSÉ RONALDO RECEPUTI. VITÓRIA-ES, 18 DE OUTUBRO DE 2011"

55 – Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP 29050-625
Fax: 3137-9983

CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo

José Maria Coelho
Engº Civil José Maria Coelho, Sanlu
Gerente Operacional
CREA-ES



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 001514/2011

Processo N°: 055922 / 2011

Requerente.: **JOSÉ RONALDO RECEPUTE**

Carteira N°...: ES-003865/D

Título.....: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Nº de Folhas: 002

Folha N°: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 317/86 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu REGINA CELIA MATOS CALIMAN, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente Operacional Crea/ES, Engº Civil JOSE MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 18 de Outubro de 2011.

Regina Celia Matos Caliman
Regina Célia Matos Caliman
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 078 - CREA-ES

Jose Maria Cola dos Santos
Engº Civil Jose Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 001514/2011

Profissional: **JOSÉ RONALDO RECEPUTE**

Protocolo N°:

055922/2011Carteira.....: **ES-003865/D****Título(s) :****ENGENHEIRO MECÂNICO**

ART N°: 200962671

Empresa Executora: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Local da Obra: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DA SERRA - CPD SERRA

Município: SERRA UF: ES

Atividades Técnicas:

INSTALAÇÃO/ OPERAÇÃO/ MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTO
-----XXXXX-----XXXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E AR
CONDICIONADA
-----XXXXX-----XXXXX-----

Tipo de Obra:

AR CONDICIONADO
-----XXXXX-----XXXXX-----

Projetos/Serviços:

OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS
-----XXXXX-----XXXXX-----

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 16 AR CONDICIONADO SPLIT MODELO HIGH WALL - 220 V, SENDO 01 UNIDADE DE AR COND. SPLIT 9.000 BTU'S - ELECTROLUX / 05 UNIDADES DE AR COND. SPLIT 12.000 BTU'S - ELECTROLUX / 03 UNIDADES DE AR COND. SPLIT 18.000 BTU'S - ELECTROLUX / 07 UNIDADES DE AR COND. SPLIT 30.000 BTU'S - CONSUL. (ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 021/09). -----XXX ----- XXX ----- XXX ----- XXX -----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CONCLUSÃO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 22/06/2009, ASSINADO PELA ARQUITETA E URBANISTA FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA - GERENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA/SESP, VISADO POR ESTE CONSELHO.

-----XXX ----- XXX ----- XXX ----- XXX -----

Vitória, 18 de Outubro de 2011.

www.creaes.org.br

Folha :002

Regina Celia Matos Callinan
Regina Celia Matos Callinan
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 078 - CREA-ES

José Maria Cola dos Santos
Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 60118 **Validade:** 21/11/2025 **Protocolo:** 00574710/2025

Razão Social: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME

Endereço: RUA CESAR ALCURE, nº 139. SAO TORQUATO

Município / UF: VILA VELHA - ES

Registro CREA-ES: 3724 **Registrada desde:** 29/01/1996

Data de reabilitação:

Capital social: 100.000,00 **Data Req. Capital:** 14/01/2009

CNPJ: 39343199000196

Ramos de Atividade:

Modalidade Ramo de Atividade

MECÂNICA E METALÚRGICA

Objeto Social:

4753-9-00 Comércio varejista de aparelho de ar refrigerado doméstico; 47530-7-03 Comércio Varejista de ar condicionado novo para veículo automotor; 4530-7-04 Comercio varejista de ar condicionado usada para veículo automotor; 4322-3-02 Manutenção de ar condicionado central, instalação de dutos para sistema de ar condicionado, instalação de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4520-0-07 Instalação e manutenção de ar condicionado para veiculo automotor; 3530-1-00 Serviços de suprimento de ar condicionado; 9521-5-00 Manutenção e reparação de ar condicionado de uso doméstico.

Responsáveis Técnicos:

JOSÉ RONALDO RECEPTE

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-003865/D Data de Registro: 02/02/1987

Registro Nacional (RNP): 0804968780 Data do Visto:

Data do Vínculo: 29/01/1996

Títulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO

- ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

JOSÉ RONALDO RECEPTE

Início: 09/12/1993 CPF: 45186901768

Qualificação: ENGº MECANICO

MARILENE COSTA IGNACIO DA SILVA

Início: 09/12/1993 CPF: 72905883634

Qualificação: COMERCIANTE

Histórico de Anuidades:

| Ano | Cota | Valor | Data Pagamento | Data Vencimento | Estado | Situação |
|------|------|--------|----------------|-----------------|--------|----------|
| 2025 | 1 | 253,36 | 15/04/2025 | | ES | Quitado |
| 2025 | 3 | 253,36 | 15/05/2025 | | ES | Quitado |
| 2025 | 2 | 253,36 | 19/05/2025 | | ES | Quitado |
| 2025 | 4 | 253,36 | 16/07/2025 | | ES | Quitado |
| 2025 | 5 | 253,36 | 18/08/2025 | | ES | Quitado |
| 2025 | 6 | 253,36 | 16/09/2025 | | ES | Quitado |
| 2024 | 1 | 204,18 | 15/01/2024 | | ES | Quitado |
| 2024 | 2 | 204,20 | 09/02/2024 | | ES | Quitado |
| 2024 | 3 | 204,20 | 12/03/2024 | | ES | Quitado |
| 2024 | 4 | 245,44 | 18/04/2024 | | ES | Quitado |
| 2024 | 5 | 204,20 | 13/05/2024 | | ES | Quitado |
| 2024 | 6 | 204,20 | 11/06/2024 | | ES | Quitado |
| 2023 | 1 | 198,44 | 09/02/2023 | | ES | Quitado |
| 2023 | 2 | 198,93 | 20/03/2023 | | ES | Quitado |
| 2023 | 3 | 245,53 | 11/04/2023 | | ES | Quitado |
| 2023 | 4 | 245,53 | 11/04/2023 | | ES | Quitado |
| 2023 | 5 | 245,53 | 11/04/2023 | | ES | Quitado |
| 2023 | 6 | 245,53 | 11/04/2023 | | ES | Quitado |
| 2022 | 1 | 272,93 | 30/03/2022 | | ES | Quitado |
| 2022 | 2 | 272,92 | 02/05/2022 | | ES | Quitado |
| 2022 | 3 | 272,92 | 26/05/2022 | | ES | Quitado |
| 2022 | 4 | 272,92 | 29/06/2022 | | ES | Quitado |
| 2021 | 1 | 261,99 | 03/08/2021 | | ES | Quitado |
| 2021 | 2 | 262,01 | 03/09/2021 | | ES | Quitado |
| 2021 | 3 | 262,01 | 04/10/2021 | | ES | Quitado |
| 2021 | 4 | 262,01 | 29/10/2021 | | ES | Quitado |
| 2021 | 5 | 262,01 | 02/12/2021 | | ES | Quitado |

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e, somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 60118

Emitida via Internet em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 15:06

Acesso realizado utilizando o IP: 177.137.224.152

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 66808 **Validade:** 23/12/2025 **Protocolo:** 00635705/2025

Profissional: JOSÉ RONALDO RECEPTE

CPF: 45186901768 **RNP:** 0804968780

Endereço: RUA ITAQUARI, nº 150, APTº1607. ITAPUÃ. VILA VELHA-ES

CEP: 29101850

Registro CREA / Carteira nº: ES-003865/D

Registrado(a) no CREA desde: 02/02/1987

Títulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação: 24/01/1986 Data da colação de grau: 24/01/1986

Atribuições:

| Data | Descrição |
|---------------------|--|
| 02/02/1987 00:00:00 | ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA. |

Vínculos:

| Razão Social | Art de Cargo ou Função |
|---|-------------------------------|
| FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME | 244567 |
| REFRIVEL REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA E COMERCIAL LTDA | 0820170067327 |

Histórico de Anuidades:

| Ano | Cota | Valor | Data Pagamento | Data Vencimento | Estado | Situação |
|------|-------|-------|----------------|-----------------|--------|----------|
| 2025 | Única | 80,36 | 15/04/2025 | | ES | Quitado |
| 2024 | Única | 61,53 | 01/04/2024 | | ES | Quitado |
| 2023 | Única | 56,52 | 31/01/2023 | | ES | Quitado |

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 66808

Emitida via Internet em : 24/10/2025 10:49:54

Acesso realizado utilizando o IP: 179.66.165.157

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO